

SUMÁRIO – 12.6.2 PROJETO DE APOIO ÀS AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO E MANEJO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO JÁ EXISTENTE

12.	PLANO DE CONSERVAÇÃO DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES ...	12.6.2-1
12.6.	PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	12.6.2-1
12.6.2.	PROJETO DE APOIO ÀS AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO E MANEJO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO JÁ EXISTENTE	12.6.2-1
12.6.2.1.	INTRODUÇÃO	12.6.2-1
12.6.2.2.	RESULTADOS CONSOLIDADOS.....	12.6.2-2
12.6.2.3.	ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DO PROJETO	12.6.2-4
12.6.2.4.	ATENDIMENTO ÀS METAS DO PLANO/PROGRAMA/PROJETO	12.6.2-6
12.6.2.5.	ATIVIDADES PREVISTAS	12.6.2-8
12.6.2.6.	ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA	12.6.2-8
12.6.2.7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12.6.2-10
12.6.2.8.	EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO	12.6.2-10
12.6.2.9.	ANEXOS	12.6.2-10

12. PLANO DE CONSERVAÇÃO DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES

12.6. PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

12.6.2. PROJETO DE APOIO ÀS AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO E MANEJO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO JÁ EXISTENTE

12.6.2.1. INTRODUÇÃO

Este projeto tem como objetivo geral apoiar a implantação de unidade de conservação (UC) já devidamente criada pelo órgão gestor ambiental, devendo assim, fornecer subsídios técnicos e financeiros para que esta UC cumpra com seus objetivos de criação. Considerando que por ocasião da elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental da UHE Belo Monte não existiam unidades de conservação de proteção integral dentro dos limites das Áreas de Influência Direta (AID) e Indireta (AII) do empreendimento, verificou-se àquelas localizadas no próximo nível de abrangência geográfica, ou seja, a Área de Abrangência Regional – AAR. Sendo assim, foi indicada como alvo da compensação a Estação Ecológica (ESEC) Terra do Meio, por se localizar geograficamente mais próxima do empreendimento, além de estar inserida na mesma bacia hidrográfica que o empreendimento. Em adição, por sugestão do órgão licenciador, este projeto deveria também avaliar a possibilidade de apoiar as duas Florestas Nacionais propostas pelo Instituto Florestal para a região do Baixo Xingu.

São metas deste projeto:

- Estabelecimento de parceria para a implantação da UC e verificação da possibilidade de apoio às duas FLONAs, no primeiro trimestre de início do desenvolvimento deste projeto;
- Realizar a regularização fundiária, mediante estudos de identificação da situação fundiária da UC até o final do segundo ano de implantação do projeto;
- Elaborar o Plano de Manejo da Estação Ecológica, com início a partir do segundo ano do projeto, tendo duração de um ano;
- Realizar avaliação ecológica rápida, concomitantemente a elaboração do Plano de Manejo;
- Dotar a Unidade de Conservação de condições logísticas para sua implementação de modo a atingir os objetivos para que foi criada.

Porém como já salientado no relatório do Projeto 12.6.1, em função da demora na deliberação e comunicação da Câmara de Compensação Ambiental Federal (CCAF) e

em função da solicitação de que seja elaborado um plano de trabalho para destinação dos recursos, as metas referentes a esse projeto devem ser revisadas e adequadas ao Termo de Compromisso de Cumprimento de Compensação Ambiental (TCCA) a ser firmado com os órgãos gestores de unidades de conservação federal (ICMBio) e estadual (SEMA-PA).

12.6.2.2. RESULTADOS CONSOLIDADOS

Considerando que para atendimento às metas estabelecidas neste projeto era pré-requisito que o CCAF deliberasse e apontasse as unidades de conservação a serem contempladas com os recursos de compensação ambiental, no dia 14 de fevereiro de 2012 foi protocolado no IBAMA a CE NE-060/2012 (**Anexo 12.6.2 - 1**), na qual foi solicitada a prorrogação do prazo para a conclusão das atividades referentes ao programa de compensação ambiental, visto que até aquele momento o referido fórum deliberativo ainda não havia se pronunciado. Em resposta a essa solicitação, o IBAMA encaminhou o ofício nº 118/2012/CGENE/DILIC/IBAMA de 23 de fevereiro de 2012 (**Anexo 12.6.2 - 2**), informando que a Norte Energia seria comunicada quando da realização da reunião do CCAF e respectiva deliberação quanto à destinação de recursos da Compensação Ambiental. A partir desta manifestação do IBAMA, ações decorrentes e previstas no cronograma do PBA permaneceram suspensas aguardando novas orientações do órgão licenciador.

Por outro lado, com vistas a atender o Parecer do IBAMA nº 52/2011 no final de 2011 e início de 2012, foram feitas consultas ao site do ICMBio e contatos com técnicos do setor de criação de Unidades de Conservação com o intuito de verificar se a FLONA Liberdade fora efetivamente criada. À época do EIA estava em estudo a criação da FLONA Liberdade a ser implantada na região localizada ao sul da FLONA de Caxiuanã. Nova consulta foi realizada no site do ICMBio em junho de 2012, sendo que esta FLONA não constava no mapa de unidades efetivamente criadas. Além disso, os recursos da compensação ambiental da UHE Belo Monte somente poderiam ser dedicados à UC de Uso Sustentável caso o empreendimento diretamente afetasse esta categoria de área protegida, o que no caso de Belo Monte não se configurava tendo em vista que a região de inserção da Flona de Caxiuanã localiza-se na área de influência indireta do empreendimento. Assim sendo, considerou-se concluída a verificação de apoio às duas FLONAS indicadas, já que sob o ponto de vista técnico e legal a aplicação do recurso de compensação nas mesmas seria incorreta.

Paralelamente, foram coletadas informações junto à SEMA-PA, a qual conduzia estudos para a criação do mosaico de unidades de conservação do Tabuleiro do Embaubal, cuja criação foi aprovada em audiência pública no Município de Senador José Porfírio em dezembro de 2013, incluindo Refúgios de Vida Silvestre e Reserva de Desenvolvimento Sustentável. Com este fato abriu-se uma nova perspectiva de utilização dos recursos de compensação para apoio a uma unidade de conservação de proteção integral efetivamente localizada na área de influência do empreendimento, conhecida como Volta Grande do Xingu.

Entretanto, apenas em julho de 2014, a CCAF reuniu-se deliberando sobre a destinação dos recursos de Compensação Ambiental da UHE Belo Monte. O resultado

desta deliberação foi comunicado à Norte Energia em 31 de Outubro de 2014 por meio do Ofício 02001.012176/2014-33 CCOMP/IBAMA de 23 de Outubro de 2014 (**Anexo 12.6.2 - 3**). Este ofício informou à Norte Energia que o montante de R\$ 126.325.739,01, deverá ser aplicado na implementação das seguintes unidades de conservação do Estado do Pará:

1. Unidade de conservação integral na região da Terra do Meio;
2. Unidade de conservação de proteção integral na Volta Grande do Rio Xingu;
3. Parque Estadual Charapucu;
4. Parque Estadual Monte Alegre;
5. Reserva Biológica Maicuru; e
6. Estação Ecológica Grão Pará.

Federais:

1. Parque Nacional do Juruena;
2. Estação Ecológica da Terra do Meio;
3. Parque Nacional da Amazônia;
4. Parque Nacional da Serra do Pardo.

Consecutivamente, no dia 07 de Novembro de 2014 foi recebido pela Diretoria Socioambiental da Norte Energia o Ofício 02001.012671/2014-42 CCOMP/IBAMA de 06 de Novembro de 2014 (**Anexo 12.6.2 - 4**), determinando que a Norte Energia firme um Termo de Compromisso de Cumprimento de Compensação Ambiental (TCCA), com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Segundo o mesmo ofício, após a assinatura do TCCA, a Norte Energia teria 60 dias para apresentar cópia dos documentos comprovando ao IBAMA as providências de instrução do processo administrativo no ICMBio, prazo este prorrogado por meio do Ofício 02001.000031/2015-71 CCOMP/IBAMA. O documento de 07 de novembro informa que em breve a Norte Energia receberá novo ofício de igual teor afeto ao órgão de gestão ambiental do Estado do Pará. Entretanto, até a data de elaboração deste relatório, a Norte Energia não recebeu comunicação da SEMA-PA. Por este motivo, em 13 de janeiro de 2015 a Norte Energia encaminhou uma comunicação à SEMA-PA colocando-se à disposição para dar início às tratativas relacionadas à assinatura do TCCA com aquela agência ambiental (**Anexo 12.6.2 - 5**).

Assim, conforme detalhado no relatório do Projeto 12.6.1, para dar andamento aos trâmites de assinatura do TCCA com o ICMBio, a Norte Energia reuniu-se com a equipe de Coordenação Geral de Finanças e Arrecadação – CGFIN/DIPLAN do ICMBio em 18 de dezembro de 2014. Na oportunidade, o ICMBio esclareceu que a

Norte Energia deve aguardar ofício do ICMBio solicitando opção desta empresa por uma das duas modalidades de execução de recursos, previstas na Instrução Normativa Nº10 do ICMBio, de 05 de dezembro de 2014, que descreve as modalidades de “Execução Direta” ou “Execução Indireta” da Compensação Ambiental. Portanto, em função deste encaminhamento, provavelmente novas metas serão estabelecidas para este projeto em 2015.

12.6.2.3. ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DO PROJETO

A planilha de atendimento aos objetivos do projeto é apresentada na sequência.

OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	STATUS DE ATENDIMENTO	ALTERAÇÕES DE ESCOPO OU PRAZO	JUSTIFICATIVA PARA O STATUS E ALTERAÇÕES
<p>Este projeto tem como objetivo apoiar a implantação da Estação Ecológica Terra do Meio, devendo fornecer subsídios técnicos e financeiros para que esta UC cumpra com seus objetivos de criação, bem como verificar a possibilidade de apoiar as duas Florestas Nacionais propostas pelo Serviço Florestal Brasileiro ao ICMBio.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>De acordo com o Ofício 02001.012176/2014-33 CCOMP/IBAMA, de 23 de Outubro de 2014, o IBAMA informou sobre a deliberação da Câmara de Compensação Federal de que os recursos de compensação deverão ser destinados à implementação de outras 3 unidades de conservação federais além da EE Terra do Meio, bem como para 6 unidades de conservação estaduais, sendo elas: PARNA do Juruena, PARNA da Amazônia, PARNA da Serra do Pardo, PE Charapucu, UC de proteção integral na Terra do Meio, UC de proteção integral na Volta Grande do Rio Xingu, PE Chapacuru, PE Monte Alegre, RB Maicuru e EE Grão Pará.</p>	<p>De acordo com Ofício 02001.012176/2014-33 CCOMP/IBAMA que deliberou pela destinação dos recursos da compensação ambiental e Ofício 02001.012671/2014-42 CCOMP/IBAMA, será necessária a revisão das metas e cronograma desse programa, visando atender aos objetivos delineados dentro dos Termos de Compromisso e respectivos Planos de Trabalho. O Ofício determina prazo de 60 dias, a contar da data de seu recebimento (07 de Novembro de 2014), para que seja firmado entre a Norte Energia S.A. e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) o termo de Compromisso de Cumprimento de Compromisso Ambiental, bem como o Plano de Trabalho para execução dos recursos e implementação das ações de criação e implementação das unidades de conservação. Este prazo foi dilatado até 11 de março de 2015 por meio do Ofício 02001.000031/2015-71 CCOMP/IBAMA. Igual processo de assinatura de TCCA deverá ser seguido junto à SEMA-PA quanto às unidades de conservação estaduais. ICMBio e SEMA-PA deverão elaborar os planos de trabalho para execução dos recursos de compensação, conforme instruções normativas desses órgãos.</p>

12.6.2.4. ATENDIMENTO ÀS METAS DO PLANO/PROGRAMA/PROJETO

A planilha de atendimento às metas do projeto é apresentada na sequência.

META	STATUS DE ATENDIMENTO	ALTERAÇÕES DE ESCOPO OU PRAZO	JUSTIFICATIVA PARA O STATUS E ALTERAÇÕES
Estabelecimento de parceria para a implantação da UC e verificação da possibilidade de apoio às duas FLONAs, no primeiro trimestre de início do desenvolvimento deste projeto;	Em atendimento	Não iniciada no prazo previsto devido ao comunicado do IBAMA através do Ofício 118/2012/CGENE/DILIC /IBAMA.	O IBAMA comunicou a Norte Energia que a implementação do Programa de Compensação Ambiental dependeria da definição da destinação do Recurso da Compensação Ambiental. Essa definição ocorreu em 31 de Outubro de 2014 através do Ofício 02001.012176/2014-33 CCOMP/IBAMA. A Norte Energia agendou reunião com o ICMBio para elaboração de Plano de Trabalho e respectivo Termo de Compromisso, o que acarretará na elaboração de novo cronograma de atividades.
Realizar a regularização fundiária, mediante estudos de identificação da situação fundiária da UC até o final do segundo ano de implantação do projeto;	Não iniciada		
Elaborar o Plano de Manejo da Estação Ecológica, com início a partir do segundo ano do projeto, tendo duração de um ano;	Não iniciada		
Realizar avaliação ecológica rápida, concomitantemente a elaboração do Plano de Manejo.	Não iniciada		
Dotar a Unidade de Conservação de condições logísticas para sua implementação de modo a atingir os objetivos para que foi criada.	Não iniciada		

12.6.2.5. ATIVIDADES PREVISTAS

- Efetuar opção pela forma de execução dos recursos de compensação ambiental junto ao ICMBio;
- Formalizar junto à SEMA-PA e ICMBio os Termos de Compromisso de Cumprimento de Compensação Ambiental (TCCA) definindo a forma de execução dos recursos de compensação;
- Implementar ações acordadas nos TCCA de acordo com o plano de trabalho elaborado pelas agências ambientais estadual e federal correspondentes a cada Termo de Compromisso.

12.6.2.6. ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA

O cronograma gráfico é apresentado na sequência.

PACOTE DE TRABALHO: 12.6.2 Projeto de Apoio às Ações de Implantação e Manejo de Unidade de Conservação já Existente

Atividades / Produtos	Desvio do rio pelo vertedouro (sito Pimental) Início enchimento Reservatório Xingu - emissão prevista LO Enchimento Reservatório Intermediário Início geração comercial CF Principal Finalização obras civis e início geração comercial da 18ª UG CF Principal
------------------------------	--

Item	Descrição	2011				2012				2013				2014				2015				2016				2017				2018				2019				
		T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4					
CRONOGRAMA DO PACOTE DE TRABALHO																																						
12	12. PLANO DE CONSERVAÇÃO DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES																																					
12.6	12.6 Programa de Compensação Ambiental																																					
12.6.2	12.6.2 Projeto de Apoio às Ações de Implantação e Manejo de Unidade de Conservação já Existente																																					
1	Estabelecer parceria para a implantação da UC																																					
1	Estabelecer parceria para a implantação da UC																																					
2	Realizar estudos da situação fundiária da ESEC																																					
2	Realizar estudos da situação fundiária da ESEC																																					
3	Realizar regularização fundiária																																					
3	Realizar regularização fundiária																																					
4	Elaborar plano de Manejo da ESEC																																					
4	Elaborar plano de Manejo da ESEC																																					
5	Realizar avaliação Ecológica Rápida																																					
5	Realizar avaliação Ecológica Rápida																																					
6	Dotar a unidade de condições logísticas para sua implementação																																					
6.1	Etapa 1																																					
6.1	Etapa 1																																					
6.2	Etapa 2																																					
6.2	Etapa 2																																					
6.3	Etapa 3																																					
6.3	Etapa 3																																					
6.4	Etapa 4																																					
6.4	Etapa 4																																					
6.5	Etapa 5																																					
6.5	Etapa 5																																					
6.6	Etapa 6																																					
6.6	Etapa 6																																					
6.7	Etapa 7																																					
6.7	Etapa 7																																					
6.8	Etapa 8																																					
6.8	Etapa 8																																					

LEGENDA ■ PBA ■ Alteração proposta pela Norte Energia

12.6.2.7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em função da necessidade de pactuação com ICMBio e SEMA-PA quanto ao plano de trabalho a ser executado para implantação das unidades de conservação, bem como possibilidade de Execução Indireta desses recursos, torna-se necessária uma adequação das metas e cronograma deste projeto. Esta revisão de metas, portanto, deverá refletir as tratativas entabuladas nos TCCA a serem firmados com essas agências de gestão de áreas protegidas. Estima-se que a adequação de metas e cronograma deverá ser submetida ao IBAMA no segundo trimestre de 2015 por meio de Nota Técnica específica.

12.6.2.8. EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE	CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - CTF
Diogo de Lemos Barros	Geógrafo, Especialista em Gestão Ambiental e Gerenciamento de Projetos	Geógrafo	CREA-MG: 105.704/D	5290850
Valéria Fernanda Saracura	Zootecnista, Mestrado em Ciência Animal e Doutorado em Biologia Animal	Consultora	CRMV-DF: 0130/Z	300374
Laurenz Pinder	Biólogo, Mestrado em Ciências Biológicas e Doutorado em Ecologia e Manejo de Vida Silvestre	Gerente do Meio Biótico	CRBIO-04: 05439/04/D	5392250

12.6.2.9. ANEXOS

Anexo 12.6.2 - 1 – CE NE- 060/2012

Anexo 12.6.2 - 2 – Ofício nº 118/2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Anexo 12.6.2 - 3 – Ofício 02001.012176/2014-33 CCOMP/IBAMA

Anexo 12.6.2 - 4 – Ofício 02001.012671/2014-42 CCOMP/IBAMA

Anexo 12.6.2 - 5 – CE 038-2015-DS